



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 001/2023

Ementa: Dispõe sobre a Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

José Ivonei Boger, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, usando das atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear Comissão Permanente de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 03 de janeiro de 2023, assim sendo composta:

Presidente:	Matheus Becker	Matrícula: nº. 62-0/1
Secretária	Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues	Matrícula: nº. 58-2/2
Membro:	Paulo Cesar Mendes	Matrícula: nº. 60-4/1

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.

José Ivonei Boger
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO

11 / 01 / 2023

Jornal DIOEMS

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 001/2023

Ementa: Dispõe sobre a Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

José Ivonei Boger, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-PR, usando das atribuições legais que lhe confere; RESOLVE:

Art. 1º.—Nomear Comissão Permanente de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 03 de janeiro de 2023, assim sendo composta:

Presidente:	Matheus Becker	Matrícula: nº. 62-0/1
Secretária:	Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues	Matrícula: nº. 58-2/2
Membro:	Paulo Cesar Mendes	Matrícula: nº. 60-4/1

Art. 2º.—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº. 001/2023

Ementa: Dispõe sobre a Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

José Ivonei Boger, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-PR, usando das atribuições legais que lhe confere; RESOLVE:

Art. 1º.—Nomear Comissão Permanente de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 03 de janeiro de 2023, assim sendo composta:

Presidente:	Matheus Becker	Matrícula: nº. 62-0/1
Secretária:	Andressa Karolyne Pereira de Freitas Rodrigues	Matrícula: nº. 58-2/2
Membro:	Paulo Cesar Mendes	Matrícula: nº. 60-4/1

Art. 2º.—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2023.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod405298

PORTARIA Nº. 02/2023

EMENTA: Concede gratificação ao Servidor da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras Providências.

José Ivonei Boger, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de março de 2020; RESOLVE:

Art. 1º—Conceder ao Servidor Matheus Becker, matrícula Nº. 62-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, gratificação no valor de 20 % (vinte por cento), em razão da atribuição de responsabilidade que requerem dedicação além das atividades e atribuições normais do cargo, contidas nos incisos I e III, do art. 50, da Lei nº 1013, de 17 de março de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 03 de janeiro de 2023.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod405299